



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2145 **MAP** – 1 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1555/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1315 de 31 de Março, do Gabinete do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 4912 Processo N.º 01/04/2009
--

**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

Sua referência  
Op. 1616/MAP

Sua comunicação de  
13.03.2009

Nossa Referência  
MAOTDR/1315/09/1436

Data  
31-03-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1555/X/(4ª) – AC DE 11 DE MARÇO DE 2009, DO SENHOR DEPUTADO  
ANTÓNIO FILIPE (PCP) - SITUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS  
RESIDUAIS DE VINHÓ**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1555/X/4ª - AC de 11 de Março de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

Estamos perante um sistema que servirá cerca 1200 ep, pelo que nos termos da legislação em vigor, não está sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Dado que ainda não foi apresentado o projecto, não existe informação concreta que nos permita avaliar da interferência com a Reserva Ecológica Nacional e/ou a Reserva Agrícola Nacional. A existir, a ARH do Centro, I.P., só emitirá título de utilização dos recursos hídricos uma vez obtidos, junto das entidades, os competentes pareceres favoráveis;

Não nos foi presente nenhuma intenção de execução de ETAR individual para a povoação de Vinhó. Dada a proximidade das duas localidades (Vinhó e Casal de S. João) parece aceitável a depuração conjunta dos efluentes, o que permitirá a aplicação de uma tecnologia mais eficiente e um grau de depuração de nível superior.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

***Luís Morbey***

SB/MA